

Agradecemos o preenchimento deste formulário: Segunda consulta às Unidades sobre a proposta de GDPC e Promoção

1 mensagem

Comprovante de resposta do Google Formulários <forms-receipts-noreply@google.com>
Para: amanda.quadre@unesp.br

20 de agosto de 2026 às
13:55

Google Forms

Agradecemos o preenchimento deste formulário: [Segunda consulta às Unidades sobre a proposta de GDPC e Promoção](#)

Veja as respostas enviadas.

Segunda consulta às Unidades sobre a proposta de GDPC e Promoção

Este formulário serve para padronizar as respostas das STGPs para análise da comissão. Nenhuma das perguntas é obrigatória, se não houver sugestão, basta deixar em branco. Lembre-se de fazer sugestões de mudanças com propostas de novas redações. Por exemplo: "no critério X, acrescentar tal situação ao apêndice".

Seu e-mail (amanda.quadre@unesp.br) foi registrado quando você enviou este formulário.

Nome da Unidade

*

IBILCE/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GDPC: Sugestões ou comentários sobre a formação das equipes.

GDPC: Sugestões ou comentários sobre as reuniões ou processo.

Com o objetivo de avaliar a compreensão dos servidores e a efetividade das reuniões, foram aplicados dois formulários, antes e após as apresentações.

O primeiro indicou que, embora o material fosse completo, o elevado detalhamento e volume de informações sobre GDPC, promoção, regras geral e transitória, critérios e simulador dificultaram a compreensão. A maioria não realizou a leitura integral, desconhecia seu grupo de promoção, não utilizou o simulador e não sabia identificar a regra aplicável.

Após as apresentações, houve aumento significativo da compreensão: a maioria passou a identificar corretamente seu grupo, utilizar o simulador e compreender os critérios. As reuniões também esclareceram dúvidas e permitiram avaliar os impactos da proposta na situação funcional, tornando o processo mais acessível e transparente.

Os resultados demonstram que as reuniões foram fundamentais para ampliar a compreensão e qualificar a participação, recomendando-se a manutenção da estratégia de disponibilização prévia dos materiais e realização de encontros para esclarecimento e debate.

Destacou-se, ainda, a importância de manter o GDPC voltado ao fortalecimento das equipes, melhoria dos processos e ambiente institucional colaborativo, preservando seu caráter formativo e coletivo.

GDPC: Sugestões ou comentários sobre o cronograma

GDPC: Sugestões ou comentários sobre outros tópicos.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre a regra geral.

Foi considerada um avanço, especialmente pelo aumento dos critérios e possibilidade de pontuação em mais de uma oportunidade. Contudo, o cumprimento dos requisitos ainda foi considerado desafiador para alguns grupos.

1. Redução do interstício: reduzir de 3 para 2 anos, para acelerar o desenvolvimento e reconhecimento profissional.
2. Redução da pontuação mínima: Fundamental: 12→10 pontos; Médio: 15→12; Superior: 20→15. Também foi sugerido Superior 20→17 pontos.
3. Revisão da pontuação do nível superior: apontada dupla diferenciação, pela maior pontuação mínima e carga horária, que pode chegar a 2 vezes a do nível médio e 3 vezes a

do fundamental. Sugere-se padronizar a relação carga horária/pontuação ou adotar apenas um dos fatores de diferenciação. Destacou-se ainda possível prejuízo a servidores novos, sem pontuação acumulada.

4. Ampliação do limite por critério (3 para 5 pontos), considerando a desigualdade de dificuldade e aplicabilidade entre critérios. Como alternativa, permitir que cada servidor escolha 2 critérios com limite de 5 pontos, mantendo 3 nos demais.

5. Permitir o uso de pontos excedentes em ciclos posteriores, de pontuação não utilizada em promoções anteriores, incluindo cursos e atividades realizados ao longo da trajetória na Unesp, desde que não utilizados anteriormente.

6. Servidores que assumiram novo cargo (outra matrícula) sem interrupção do vínculo: contabilizar o tempo de exercício anterior e cursos, eventos e atividades ainda não utilizados, garantindo isonomia, valorização da experiência institucional e continuidade da trajetória profissional.

7. Criar banco para registro contínuo de títulos, cursos e atividades e aproveitamento de saldo posterior. O servidor Bruno Rogério Fernandes (IBILCE), com apoio da STGP, elaborará esboço do modelo.

8. Fator de correção em razão do quadro reduzido de servidores.

Foi sugerida a criação de fator de correção que considere o dimensionamento de cada seção, reconhecendo situações em que servidores mantêm a qualidade e eficiência das atividades mesmo diante de déficit de pessoal.

A redução do quadro limita a disponibilidade para cursos, capacitações, projetos e demais atividades do portfólio, pois grande parte da jornada é destinada às atividades essenciais.

Assim, a avaliação deveria considerar as condições concretas de trabalho.

Como possibilidade, o fator poderia ser calculado pela relação entre o número de servidores previsto no subquadro e o efetivamente em exercício. Ex.: seção dimensionada para 10 servidores, mas com 5 em exercício = fator $5/10 = 0,5$, aplicado à pontuação final exigida.

Dessa forma, a exigência seria proporcional à realidade do quadro, reconhecendo o desempenho mantido em situação de déficit de pessoal.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre a regra transitória.

A Regra Transitória foi considerada adequada por reconhecer servidores que ficaram longo período sem progressão e buscar equilíbrio financeiro. Contudo, as 2 referências foram consideradas insuficientes diante dos mais de 12 anos sem implementação da carreira, apesar da continuidade de cursos, capacitações e atividades pelos servidores.

1. Ampliação das referências da Regra Transitória:

grupos com 2 referências: ampliar para 4;

grupos com 1: ampliar para 2;

substituir as 2 previstas por 3;

manter 2 referências nos ciclos seguintes até que os grupos A, B e C alcancem 4 referências.

Considerou-se que a compensação atual não corresponde às perdas acumuladas.

2. Contabilizar o tempo de efetivo exercício e atividades anteriores, independentemente de alteração de matrícula ou cargo, desde que não haja interrupção do vínculo. A medida preserva a experiência e contribuição institucional e evita prejuízos no enquadramento de servidores que assumiram novo cargo por concurso.

3. Proposta de redução dos interstícios para 12 a 24 meses, conforme o impacto da suspensão do ADP pela Portaria Unesp nº 130/2015, priorizando a recomposição dos mais prejudicados. O estudo comparativo completo será encaminhado em anexo devido ao limite do formulário.

Foram apresentadas duas alternativas:

A – Recomposição integral: interstícios reduzidos até recomposição total das perdas; somente depois, Regra Geral com ciclos de 3 anos.

B – Recomposição subsidiária: manutenção do percentual previsto para janeiro/2027, com priorização dos mais impactados.

Em ambas, a ordem sugerida foi:

Servidores com moléstia grave ou outros problemas de saúde, considerando assiduidade e dedicação, em razão dos princípios de isonomia e sensibilidade social, tratamentos diferenciados previstos legalmente e preservação do sigilo médico.

Servidores aptos à aposentadoria até 31/12/2026, com mínimo de 30 anos de vínculo para mulheres e 35 para homens, considerando dedicação à Universidade, maior desgaste físico, aumento das despesas médicas e menor possibilidade de aguardar novos ciclos. Destacou-se o risco de dupla penalização, caso precisem adiar a aposentadoria para recuperar promoções não concedidas.

4. Manter a compensação nos ciclos seguintes, garantindo recomposição gradual das perdas acumuladas durante o período sem progressão.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre comprovações ou certificados.

1. Validar automaticamente cursos, capacitações e treinamentos realizados na Unesp, dispensando certificados já registrados nos sistemas institucionais.
2. Permitir o uso de títulos, certificados e comprovantes anteriores ao exercício do cargo atual, desde que mantido vínculo ininterrupto com a Unesp e que os documentos não tenham sido utilizados em promoções anteriores.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre a CADPC (comissão interna/da unidade)

1. Estabelecer prazo máximo e vinculante de 30 dias após o protocolo para análise e deliberação do portfólio pela CADPC, evitando atrasos na concessão do benefício ou no início de novo interstício.
2. Exigir pareceres fundamentados em indeferimentos parciais ou totais e criar recurso formal à CADPC, com segunda instância na CPAP.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 01

1. Reduzir a exigência, especialmente no nível superior (90h/ponto e 270h para pontuação máxima), e equalizar a relação horas/pontuação entre os níveis. Alternativas:
Fundamental: 30h ou 15h/ponto;
Médio: 45h ou 20h/ponto;
Superior: 60h ou 30h/ponto.
2. Diferenciação dos Critérios 1 e 4: esclarecer o enquadramento de oficinas, workshops e jornadas acadêmicas, especialmente quando se aproximarem de eventos científicos, evitando dúvidas na utilização dos certificados.

3. Permitir mais de 3 pontos por critério, ampliando o aproveitamento das capacitações realizadas no interstício.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 02

1. Atribuir pontuação diferenciada conforme o nível de especialização e preparação exigido, valorizando certificações de maior complexidade.
 2. Reconhecimento de registros e habilitações profissionais: incluir documentos emitidos por órgãos de classe e conselhos profissionais, como CREA, CRA, OAB e CRQ.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 03

1. Aumento da pontuação para graduação e pós-graduação.
Sugestão de atribuir 5 pontos, ou no mínimo 3 pontos, para graduação e pós-graduação, considerando a complexidade, carga horária e tempo de dedicação. Foi destacado que uma graduação de quatro anos demanda dedicação significativamente superior à participação em evento científico de poucas horas, mas pode receber pontuação equivalente.
 2. Adotar pontuação escalonada conforme a duração e complexidade da formação:
3 pontos: graduação adicional, pós-graduação lato sensu ($\geq 360h$) ou cursos técnicos/profissionalizantes de longa duração ($\geq 1.000h$);
2 pontos: cursos técnicos/profissionalizantes de 180h a 999h;
até 1 ponto: cursos livres ($< 180h$), de forma fracionada.
 3. Permitir a pontuação de especializações lato sensu, considerando que o AIQ ocorre a cada três anos.
 4. Aumentar a pontuação das formações para o nível fundamental, evitando que eventos de poucas horas tenham pontuação equivalente a cursos técnicos, graduações ou pós-graduações. A pontuação deve refletir a complexidade e o tempo de dedicação de cada formação.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 04

1. Igualdade da pontuação por participação em eventos científicos.
Atribuir 1 ponto por evento, independentemente do nível de escolaridade do cargo, considerando que a dificuldade de participação é semelhante entre os níveis e que a diferenciação já ocorre pela pontuação total exigida. A participação pode exigir afastamento das atividades funcionais, ainda que por poucas horas, não havendo justificativa para pontuação diferenciada por escolaridade.
2. Redução da quantidade de eventos necessária para pontuação.
Reavaliar a exigência de 3 eventos para 1 ponto, considerada elevada diante dos custos e da dificuldade de participação em congressos e outros eventos científicos. Sugere-se 1 ponto por evento, independentemente do nível de escolaridade.
3. Diferenciação conforme atuação no evento e formas de comprovação.
Diferenciar a pontuação conforme o grau de participação:
Ouvinte/participante: 1 ponto por evento;
Apresentador, palestrante ou organizador: 2 a 3 pontos por evento.

Permitir atestados ou declarações oficiais das comissões organizadoras, mesmo sem formato tradicional de certificado ou indicação de carga horária, desde que acompanhados da programação oficial do evento.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 05

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 06

1. Aumentar de 1 para 2 ou 3 pontos por certificação, considerando a complexidade, o estudo e a dedicação necessários. Foi destacado que a proficiência em determinado idioma não é obtida repetidamente com facilidade e, em muitos casos, há apenas uma certificação possível por idioma. Exigir múltiplas certificações em três anos para atingir o limite do critério pode ser praticamente inviável e desestimular o aprimoramento.

2. Reavaliar a pontuação do critério, atribuindo maior pontuação às atividades de maior complexidade, considerando o nível de conhecimento e dedicação exigidos.

3. Permitir pontuação pela participação e carga horária em cursos de idiomas, seja neste critério ou em critério específico, e não apenas pela obtenção de certificação. Considerar que o aprendizado pode exigir anos de estudo mesmo sem certificação formal e contribui para o atendimento e interação com alunos estrangeiros no campus.

Sugestão de pontuação por carga horária:

Fundamental: 1 ponto/30h;

Médio: 1 ponto/40h;

Superior: 1 ponto/50h.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 07

1. Diferenciar a pontuação conforme a condição de participação:

Titular: 1 ponto;

Suplente: 0,5 ponto.

2. Incluir expressamente a Comissão de Ética, diferenciando-a do Comitê de Ética, e a função de Ouvidor Local, contemplando titulares e suplentes.

3. Permitir pontuação por ano de efetivo exercício, em vez de uma única pontuação pelo mandato completo. Considerando que os mandatos geralmente duram dois anos e envolvem reuniões e atividades contínuas, atribuir apenas 1 ponto pelo período integral pode subvalorizar o engajamento na governança e gestão universitária. Sugere-se, portanto, pontuação anual ou proporcional ao período efetivamente exercido.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 08

1. Diferenciar a pontuação conforme a condição de participação:

Titular: 1 ponto;

Suplente: 0,5 ponto.

2. Atribuir 1 ponto por comissão/Grupo de Trabalho (GT), eliminando a exigência de participação em duas comissões para obtenção de 1 ponto. Considerar que uma única comissão pode demandar reuniões, elaboração de relatórios, documentos e minutas de normas por meses ou anos. Valorizar adicionalmente funções de liderança ou relatoria e, nas comissões permanentes, considerar a contagem anual do mandato.
3. Diferenciar a pontuação conforme a complexidade, duração e carga de trabalho. Considerar que comissões temporárias (eventos, inventário ou concursos) não possuem a mesma natureza de participação em Comitê de Ética em Pesquisa, que pode envolver mandato de quatro anos e reuniões quinzenais ou mensais. Sugere-se equiparar a participação nesse Comitê à atuação em órgãos colegiados centrais ou locais.
4. Incluir a participação em equipes responsáveis pela elaboração de artefatos digitais para contratações institucionais, realizadas por meio do sistema de compras do Governo, com pontuação por contratação em que o servidor tenha efetivamente participado.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 09

1. Alterar a regra para atribuir 1 ponto a cada 2 participações comprovadas em eventos, em substituição à exigência de 3 eventos para obtenção de 1 ponto. Considerar que a exigência atual é desproporcional e pode dificultar o alcance da pontuação dentro do ciclo promocional de três anos. A alteração busca valorizar a atuação das equipes de apoio técnico, logístico e operacional, tornando a pontuação mais equilibrada em relação às demais formas de participação em eventos.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 10

1. Incluir expressamente a participação do servidor no apoio administrativo a projetos de pesquisa, abrangendo obtenção de orçamentos, compras, recebimento de materiais e auxílio na prestação de contas. Considerar essas atividades como parte da execução do projeto, mesmo quando o servidor não estiver formalmente cadastrado na equipe junto à agência de fomento.
2. Permitir a comprovação da participação em projetos aprovados por agências de fomento externas por meio de atestado emitido pelo docente responsável. Considerar que servidores técnico-administrativos nem sempre são formalmente cadastrados como integrantes da equipe, embora participem efetivamente da execução e das atividades administrativas do projeto.
3. Reavaliar a pontuação atribuída à participação em projetos de pesquisa, considerando que essa oportunidade é pouco frequente para servidores técnico-administrativos. Sugestão de 3 pontos por projeto de pesquisa.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 11

1. Aumento da pontuação por apresentação de trabalho em eventos científicos.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 12

1. Igualar a pontuação por hora para servidores dos níveis fundamental, médio e superior, considerando que a diferenciação já ocorre na pontuação total exigida para promoção. Foi apontado que, na proposta atual, o servidor de nível superior pode precisar cumprir até três vezes a carga horária exigida do nível fundamental para obter a mesma pontuação. Sugere-se, portanto, que cada hora de atividade tenha o mesmo valor, evitando uma dupla diferenciação (pontuação por hora e pontuação total) e garantindo maior equidade na avaliação.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 13

1. Igualar a pontuação por hora para os níveis fundamental, médio e superior, considerando que a pontuação total exigida para promoção já é diferenciada. Ministrar cursos, palestras, conferências e atividades similares exige preparação, dedicação e, muitas vezes, afastamento das funções habituais, independentemente da escolaridade. Assim, sugere-se que a mesma carga horária tenha o mesmo valor de pontuação nos três níveis.

2. Considerando que essas atividades são pouco frequentes e exigem preparação e conhecimento específicos, sugere-se atribuir 3 pontos por curso, palestra, conferência ou atividade similar realizada, valorizando a iniciativa, dedicação e complexidade da atuação do servidor.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 14

1. Para produções de menor densidade formal, atribuir 1 ponto a cada 2 publicações, considerando que esse tipo de produção é pouco frequente entre os servidores. Foi apontado que a exigência atual de 3 publicações para 1 ponto pode não refletir adequadamente a dificuldade e a frequência dessa atividade.

2. Considerar, para fins de pontuação, tanto a autoria quanto a coautoria, valorizando a participação efetiva do servidor na elaboração da produção.

3. Incluir a autoria ou coautoria de trabalhos selecionados para apresentações especiais, como apresentações orais em eventos científicos. Considerar que a seleção decorre do destaque e relevância do trabalho, mesmo quando o servidor autor ou coautor não seja o responsável pela apresentação.

4. Foi sugerida a possibilidade de atribuir 3 pontos por publicação, considerando que a produção escrita por servidores é rara e de difícil realização.

Como alternativa, propôs-se 1 ponto por publicação, independentemente da classificação de densidade técnico-científica, eliminando a distinção entre “maior” e “menor” densidade para reduzir subjetividade e divergências entre avaliadores. Destacou-se que produções práticas, como manuais, cartilhas, procedimentos operacionais e materiais de orientação, também podem exigir pesquisa, elaboração e síntese significativas e possuir grande utilidade para a Universidade.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 15

1. Aumentar a pontuação por mandato.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 16

1. Alterar a regra para 1 ponto a cada 2 participações comprovadas como apoio em campanhas de divulgação institucional. Considerando a baixa frequência anual dessas ações, a exigência atual de 3 participações para 1 ponto foi considerada pouco viável. Para atingir os 3 pontos máximos, seriam necessárias 9 participações em três anos, quantidade considerada incompatível com a frequência das campanhas.
 2. Como alternativa, atribuir 1 ponto por cada participação comprovada em campanha ou dia de evento de divulgação institucional, garantindo maior clareza, objetividade e previsibilidade na contabilização e reconhecendo cada participação efetivamente realizada.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 17

Aumento da pontuação de atividades consideradas raras e de elevada complexidade.
Revisão de critérios considerados excessivamente específicos.
Ampliação do acesso às atividades previstas.
Também foi sugerida a inclusão da manutenção preventiva de equipamentos complexos.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 18

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 19

1. Ampliar o critério, considerando que atualmente é específico e de difícil acesso para a maioria dos servidores, beneficiando principalmente aqueles que atuam diretamente em áreas relacionadas às contratações públicas. Sugere-se incluir também atividades realizadas na fase preparatória das licitações, reconhecendo outras formas de contribuição técnica.
 2. Incluir a pontuação pela elaboração ou participação na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), Pesquisas de Preços e Mapas de Risco, considerando que essas atividades demandam conhecimento técnico, análise, pesquisa e responsabilidade e são relevantes para o processo de contratação.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 20

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 21

1. Criar um novo critério específico para reconhecer a atuação na instrução processual de contratações públicas, contemplando a autoria, redação técnica e consolidação dos artefatos obrigatórios previstos na Nova Lei de Licitações.

Considerar, especificamente, a elaboração e consolidação de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos (MR) no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br).

Sugestão de pontuação: 1 ponto a cada 3 processos instruídos, desde que os três artefatos tenham sido devidamente elaborados e validados, com limite de até 3 pontos.

2. Foi apontado que se trata de um critério muito específico, raro e de difícil acesso para a maioria dos servidores, podendo beneficiar apenas aqueles que possuem atribuição ou autorização para atuar diretamente nesses processos.

Sugere-se, portanto, avaliar a possibilidade de ampliar o acesso dos servidores à atividade, permitindo que todos possam solicitar autorização para participar da instrução processual, quando houver interesse e oportunidade.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 22

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 23

1. Criar um novo critério para reconhecer a atuação contínua e autônoma do servidor na instrução de processos de contratação e gestão de riscos.

Considerar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Mapas de Riscos (MR) com elevado grau de suficiência e qualidade técnica, contribuindo para a redução de correções, retrabalho e devoluções e para a otimização do fluxo dos processos na unidade.

2. Atribuir 1 ponto por ano de atuação na instrução processual contínua, desde que demonstrada autonomia técnica na elaboração dos documentos.

Estabelecer limite de até 3 pontos para o critério, correspondente ao período do ciclo promocional.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 24

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 25

1. Incluir como atividade pontuável a revisão e normalização de trabalhos acadêmicos conforme as normas da ABNT, especialmente quando realizada no âmbito do Repositório

Institucional. Considerar que possui abrangência institucional, atendendo trabalhos de diferentes unidades, e exige conhecimento técnico específico e dedicação do servidor.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 26

1. Incluir no critério a atuação do servidor na manutenção preventiva de equipamentos complexos, especialmente quando originalmente dependiam de manutenção especializada ou assistência do fabricante. Reconhecer o servidor que, após adquirir conhecimento técnico, passa a realizar regularmente essa manutenção, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado dos equipamentos.
 2. Valorizar situações em que a atuação do servidor reduz ou elimina a necessidade de contratação de serviços especializados, gerando economia de recursos para o pesquisador ou para a Instituição. Considerar, além da complexidade técnica, o impacto e benefício econômico decorrente da atividade.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 27

1. Incluir no critério a atuação como fiscal ou em outras atividades decorrentes de convocação da Justiça Eleitoral, considerando qualquer convocação oficial para fins de pontuação, independentemente da atividade desempenhada, desde que devidamente comprovada.
 2. Esclarecer se a participação será contabilizada por ano ou por convocação, inclusive se múltiplas convocações no mesmo ano poderão gerar pontuação cumulativa ou estarão sujeitas a limite anual. Definir também se a pontuação decorrerá da convocação oficial ou somente da efetiva participação após sorteio e comparecimento à sessão do Tribunal do Júri.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 28

1. Permitir a apresentação de declarações emitidas por professores do campus, enquanto usuários dos serviços prestados pelo servidor, como comprovação da atividade realizada. Considerá-las válidas para fins de pontuação, desde que contenham informações suficientes para identificar a atividade e comprovar a efetiva participação do servidor.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 29

1. Reavaliar a exigência de 30 horas para obtenção de pontuação, considerando que muitas atividades possuem carga horária reduzida, dificultando o alcance do mínimo dentro do ciclo promocional. Sugere-se reduzir ou permitir o fracionamento da carga horária mínima, possibilitando o reconhecimento e a pontuação de atividades de curta duração.
 2. Estabelecer política institucional clara sobre a possibilidade de o servidor se ausentar durante o expediente para participar de atividades promovidas pela Unesp, garantindo maior segurança a servidores e chefias e evitando dúvidas ou constrangimentos quanto à autorização para participação.
-

Promoção: Sugestões ou comentários sobre o Critério 30

1. Estabelecer pontuação diferenciada para servidores que organizam ou executam ações, considerando o maior envolvimento, responsabilidade, planejamento e dedicação em comparação à simples participação.

Sugestões:

1 ponto por organização de cada ação; ou

se a participação valer 1 ponto/30h, atribuir 2 pontos/30h para organização/execução, ou 1 ponto/15h.

2. Reduzir de 30h para 10h a carga necessária para obtenção de 1 ponto, considerando que a maioria das ações de qualidade de vida e bem-estar da Universidade dura entre 1 e 4 horas, tornando 30h difícil de atingir. Permitir o somatório de certificados e comprovantes de atividades de curta duração, possibilitando acumular diferentes ações até atingir a carga exigida. A medida tornaria o critério mais compatível com a realidade das atividades e incentivaria a participação em ações de prevenção, saúde, qualidade de vida e bem-estar.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre novos critérios

1. Criar critério específico para reconhecer a participação como membro da CIPA, considerando sua relevância e responsabilidade. Destacou-se a crescente dificuldade de atrair servidores para a comissão, havendo unidades em que não foi possível constituí-la. Também deve ser considerada a ampliação das responsabilidades da CIPA na prevenção e combate ao assédio, especialmente diante das recentes atualizações das normas de segurança e saúde no trabalho.

2. Criar critério para reconhecer a elaboração e instrução de processos de contratação, incluindo autoria, redação técnica e consolidação de ETP, TR e Mapas/Matrizes de Riscos (MR). Sugestão: 1 ponto a cada 3 processos instruídos com os três artefatos validados, limitado a 3 pontos.

3. Criar critério para valorizar a atuação contínua e autônoma na elaboração de ETP, TR e MR, especialmente quando houver suficiência técnica, menor necessidade de correções e otimização do fluxo. Sugestão de 1 ponto por ano de atuação contínua com autonomia técnica, limitado a 3 pontos. Considerar a complexidade envolvida em pesquisa de mercado, definição de requisitos, análise de riscos e planejamento das contratações, reconhecendo quem efetivamente elabora o conteúdo técnico, ainda que posteriormente revisado ou validado por outros setores.

4. Criar pontuação para participação de servidores técnico-administrativos em bancas de TCC, mestrado e doutorado, considerando a leitura, análise crítica, preparação e dedicação exigidas, além da contribuição para a formação e avaliação dos alunos. Sugestão: 1 ponto por participação em banca de exame ou qualificação.

5. Criar critério específico para participação em Comissões de Apuração Preliminar e Sindicância, considerando elaboração de atas, organização e participação em reuniões, análise documental e demais providências. Valorizar especialmente a dedicação exigida em curto período, que pode demandar interrupção ou reorganização das atividades habituais do servidor.

6. Criar pontuação específica para participação efetiva em inventário e conferência patrimonial, utilizando como comprovação registro ou comprovante emitido pelo sistema corporativo,

garantindo maior objetividade na validação.

7. Criar um fator de correção em razão do quadro reduzido de servidores.

Promoção: Sugestões ou comentários sobre outros tópicos

Necessidade de políticas institucionais que facilitem a participação dos servidores em atividades da Unesp durante o horário de trabalho.

Maior valorização das atividades efetivamente desempenhadas pelos servidores.

Revisão dos critérios considerados excessivamente específicos.

Garantia de maior equidade entre as diferentes categorias profissionais.

Reconhecimento da continuidade do vínculo institucional, independentemente da mudança de cargo.

Outros assuntos

Anexo a este formulário seguem dois arquivos em PDF que contém manifestações dos servidores e do sindicato do IBILCE

Crie seu próprio formulário do Google.

Este formulário parece suspeito? Denunciar